



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 11/2022.

**Decisão nº:** D/RS-86/2022.

**Data:** 28 de novembro de 2022.

**Interessado(s):** Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO) | Superintendência (SUPE) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC).

**Referência(s):** Processo nº 2022.000019960-1.

**Ementa:** Conhece parte do pedido formalizado pela coordenação da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-RS, e dá outras providências.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma remota, por meio da plataforma *Zoom*, no dia 28 de novembro de 2022, ao apreciar o disposto no processo nº 2022.000019960-1, no qual o Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, Conselheiro Eng. Agrônomo Matheus Stapassoli Piato, por meio do documento SEI 1306404, solicita, em virtude da realização em 2023 do Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, de 12 a 16 de setembro de 2023, na cidade de Pelotas (RS), e do Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Agronomia, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2022, na cidade de Pelotas (RS), a aprovação de valores considerados como *orçamento extra* para a Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, **sendo** um na importância aproximada de R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), para custeio com deslocamento e diárias para todos os conselheiros da CEAGRO, para a participação no CBA, e **o outro**, no valor de R\$ 10.492,65 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), para cobrir despesas de diárias e viabilizar a participação dos conselheiros representantes de instituição de ensino, professores e o coordenador e o coordenador adjunto da CEAGRO, no referido encontro nacional; **considerando** o registrado e justificado pelo coordenador Matheus Piato acerca da importância de tais eventos, uma vez que seremos anfitriões, motivo pelo qual deve-se contar com a participação do maior número possível de Conselheiros da Câmara de Agronomia; **considerando** que além dos valores mencionados como *orçamento extra* (R\$ 48.870,00 + R\$ 10.492,65 = R\$ 59.362,65), a coordenação da aludida especializada também solicita outro orçamento extra para o Encontro Regional de Coordenadores de Curso de Agronomia, a ocorrer no mês de julho de 2023, para as custas de diárias/jetons aos conselheiros, de fornecimento de *coffee break* para os turnos manhã e tarde, da participação de 2 (dois) palestrantes, do coordenador da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP e dos Coordenadores das demais Câmaras Especializadas do Crea-RS; **considerando** ser habitual que as câmaras especializadas solicitem aprovação à Presidência para o custeio de despesas oriundas de eventos de nível nacional, principalmente quando o Crea-RS é o anfitrião, **DECIDIU: 1** ) aprovar a concessão dos valores de R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais) e de R\$ 10.492,65 (dez

mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 59.362,65 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a título de orçamento extra para a Câmara Especializada de Agronomia do Conselho, em 2023, quando da realização do Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Agronomia, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, e do Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, de 12 a 16 de setembro de 2023, ambos na cidade de Pelotas (RS); **2)** que o Encontro Regional de Coordenadores de Curso de Agronomia, a ocorrer no mês de julho de 2023, seja contemplado pela rubrica orçamentária da Câmara Especializada de Agronomia, devendo o mesmo estar previsto no Plano de Trabalho da CEAGRO para 2023, cujos valores para diárias/jetons aos conselheiros, para fornecimento de *coffee break* nos turnos manhã e tarde, para a participação de 2 (dois) palestrantes, do coordenador da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP e dos Coordenadores das demais Câmaras Especializadas do Crea-RS, deverão ser devidamente demonstrados; e **3)** cientificar a Gerência Financeira e Contábil do Crea-RS, por meio de seu Núcleo de Contabilidade, acerca do aprovado por esta Diretoria. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva. **Votou contrário o senhor diretor conselheiro** Nelson Kalil Moussalle.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 02/12/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1308651** e o código CRC **D4E69D30**.